



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 7.056/PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL A
PEDIDO DECLARANDO VACÂNCIA NO
CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO O
SENHOR ENIO DA SILVA VEIGA DE LA
FUENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o Servidor Senhor **ENIO DA SILVA VEIGA DE LA FUENTES**, matrícula nº 8653, declarando vacância no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza – RO, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município– OAB/RO 2209